

**DESPACHO DA PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 5 de março de 2013

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.818, de 4 de março de 2013, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 1/2013, de autoria da Mesa Diretora, que revisa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 14 e 18 de fevereiro de 2013.

VEREADORA LUCIANA ALVES